



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL N.º 29, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Instrução Normativa n.º 28, de 21 de maio de 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense..

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001734.2026-96, resolve:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 11 da Instrução Normativa n.º 28, de 21 de maio de 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I - as atividades acadêmicas poderão ocorrer de forma remota assíncrona; e

II - o trabalho das pessoas servidoras poderá ser realizado remotamente, ressalvadas as atividades essenciais." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2026 11:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428577

Código de Autenticação: f5f887d29b

